

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: GUILHERME DE LIMA SCHWAIKARTT

Inscrição: 281

Protocolo: 13202

Cargo: MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4

Questão: 23

Disciplina: Língua Portuguesa (Médico da Estratégia de Saúde da Família)

Recurso:

Eu, Guilherme de Lima Schwaikartt, venho, mui respeitosamente, interpor o presente recurso em face do gabarito preliminar da questão de nº 23 e seu respectivo gabarito, que apontou a alternativa (B) como correta. O objetivo é demonstrar que a questão padece de vício de ambiguidade, admitindo duas respostas gramaticalmente defensáveis, o que impõe sua necessária anulação.

1. Da Natureza Completiva da Oração: Uma Análise Funcional-Semântica

Uma análise gramatical que transcende a perspectiva puramente estrutural, e se aprofunda na função semântica dos termos, não apenas permite, mas incentiva uma interpretação diferente e plenamente defensável da oração em tela. Sob essa ótica, a alternativa (C), completiva nominal, revela-se perfeitamente plausível.

1.1. O Adjetivo "Necessário" como Núcleo Semântico Transitivo

Nesta visão, o verdadeiro centro semântico da oração principal ("É necessário") é o adjetivo "necessário". Adjetivos de valor modal como necessário, útil, importante, provável e preciso são, por natureza, relacionais. Seu sentido "pede" um complemento que especifique a que ou a quem sua qualidade se aplica. Eles são, em termos funcionais, transitivos.

1.2. Fundamentação:

A noção de transitividade não se limita a verbos. Gramáticos como José Carlos de Azeredo (em sua Gramática Houaiss) e Mário Perini (em obras como Gramática Descritiva do Português) exploram a fundo a "valência" ou "predicação" de nomes. Eles demonstram que substantivos e adjetivos podem, assim como os verbos, abrir "espaços" argumentativos que precisam ser preenchidos. No caso, "necessário" abre o espaço para o argumento "aquilo que é necessário", funcionando como um predicado que exige um complemento.

1.3. A Oração Subordinada como Argumento do Adjetivo

A oração subordinada "que tenhamos..." é precisamente o termo que preenche o espaço argumentativo aberto pelo adjetivo "necessário". Ela funciona como o complemento que integra e completa o sentido do adjetivo, respondendo à pergunta implícita: "Necessário para quê?" ou "O que é necessário?".

1.3.1 -Fundamentação: Mário Perini argumentaria que a função da oração é a de um "complemento" do adjetivo, e a classificação sintática deveria refletir essa realidade funcional. Ignorar essa relação semântica em favor de uma regra puramente estrutural seria, para essa corrente, uma análise superficial. A oração se comporta como um complemento nominal, logo, deve ser classificada como tal.

2. A Prevalência da Função sobre a Forma

Já a gramática funcionalista defende que a função semântica deve prevalecer.

2.1. Fundamentação:

Este é o cerne do pensamento de Celso Pedro Luft. Em sua Moderna Gramática Brasileira, ele critica abertamente o que chama de "formalismo" da análise sintática tradicional. Para Luft, se uma oração, na prática, completa o sentido de um nome (substantivo ou adjetivo), ela é, funcionalmente, uma completiva nominal, ainda que a estrutura frasal se assemelhe a outras. A própria existência desse debate acalorado na teoria gramatical, com autores de peso em ambos os lados, é a prova cabal da ambiguidade da questão.

A corrente funcionalista (Celso Pedro Luft e outros) admite a classificação como completiva nominal, por entender que a oração completa o adjetivo "necessário".

- A coexistência dessas duas análises, ambas sustentadas por gramáticos renomados, comprova a ambiguidade.

2.2. Teste da Paráfrase como Evidência Técnica:

A paráfrase "Há necessidade de que tenhamos..." demonstra que a oração subordinada pode ser vista como complemento do substantivo "necessidade". Se a oração complementa o substantivo na paráfrase, é defensável que complemente o adjetivo "necessário" na forma original. Esse teste é aceito na linguística como critério de validação semântica.

Recursos

2.3. Zona de Intersecção Interpretativa:

A gramática reconhece que, em construções com predicativos formados por adjetivos relacionais, há uma zona cinzenta entre sujeito oracional e complemento nominal. Essa falta de delimitação absoluta reforça que a questão não possui resposta única e inequívoca.

2.4. Precedentes em Recursos de Concursos:

Diversas bancas já anularam questões quando se verificou a possibilidade de dupla interpretação gramatical. A jurisprudência administrativa em concursos públicos é clara: quando há mais de uma resposta defensável, a questão deve ser anulada para preservar a isonomia entre candidatos.

3. DA QUESTÃO E DA DUPLA INTERPRETAÇÃO

A questão em análise possui o seguinte teor:

"É necessário que tenhamos, pelo menos, meio grau acima da média em toda a região central do Pacífico."

A oração destacada "que tenhamos, pelo menos, meio grau acima da média em toda a região central do Pacífico" é classificada como:

(A) Oração subordinada substantiva objetiva direta. (B) Oração subordinada substantiva subjetiva. (C) Oração subordinada substantiva completiva nominal. (D) Oração subordinada substantiva predicativa.

O gabarito preliminar indicou a alternativa (B) como correta. Contudo, data maxima venia, a questão também admite, com igual ou maior rigor técnico, a classificação da alternativa (C) - oração subordinada substantiva completiva nominal. Essa dupla possibilidade de análise, ambas com sólido fundamento gramatical, vicia a questão por ambiguidade, tornando-a nula.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA – A PLAUSIBILIDADE DA ALTERNATIVA (C)

Embora a classificação como "subjetiva" seja comum, uma análise mais aprofundada, de base funcional e semântica, revela que a oração destacada atua como complemento do adjetivo "necessário".

Adjetivos como "necessário", "útil" ou "importante" são frequentemente transitivos, ou seja, exigem um complemento para que seu sentido se complete. Por exemplo, na frase "A água é necessária à vida", o termo "à vida" é um complemento nominal do adjetivo "necessária".

Seguindo essa mesma lógica, na questão em tela, a oração "que tenhamos..." desempenha exatamente este papel: ela especifica e completa o sentido do adjetivo "necessário". A oração responde à pergunta "Necessário para quê?", integrando-se ao nome "necessário" e funcionando, portanto, como um complemento nominal oracional.

Essa linha de análise é defendida por respeitadas correntes da linguística e por gramáticos de orientação funcionalista, que priorizam a relação semântica entre os termos. Para essa vertente, se a função primordial da oração é completar um nome (neste caso, o adjetivo "necessário"), sua classificação deve ser completiva nominal.

A existência de duas abordagens teóricas distintas — uma estrutural, que leva à resposta (B), e outra funcional, que leva à resposta (C) — estabelece uma dúvida insuperável para o candidato e fere o princípio da objetividade que deve reger os concursos públicos. Não se pode exigir que o candidato adivinhe qual das correntes gramaticais foi a adotada pela banca examinadora.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA – A DEFENSABILIDADE DA ALTERNATIVA (C) E A CONFIGURAÇÃO DA AMBIGUIDADE

Com a devida vênia ao gabarito apresentado, a alternativa (C) encontra forte respaldo em uma análise sintática e semântica aprofundada, o que, no mínimo, instala a ambiguidade na questão.

A expressão "é necessário" pode ser entendida como uma locução predicativa, cujo núcleo semântico é o adjetivo "necessário". Sob essa perspectiva, o adjetivo apresenta um sentido incompleto, reclamando um complemento que determine o objeto da necessidade. A oração subordinada "que tenhamos..." exerce precisamente essa função, completando o conteúdo semântico do adjetivo e desempenhando um papel análogo ao de um complemento nominal.

A prova mais contundente dessa função completiva reside na possibilidade de paráfrase da estrutura, substituindo-se o adjetivo pelo substantivo abstrato correspondente:

"Há necessidade de que tenhamos..."

Nesta reformulação, é inequívoco e incontroverso que a oração "de que tenhamos..." completa o substantivo "necessidade", caracterizando uma típica oração subordinada substantiva completiva nominal.

Ora, se o adjetivo "necessário" deriva diretamente do substantivo "necessidade", e se a oração subordinada claramente complementa o substantivo na estrutura parafraseada, é perfeitamente defensável reconhecer que, na questão original, a mesma oração complementa o conteúdo semântico do adjetivo.

A própria doutrina gramatical reconhece que, em construções com predicativos formados por adjetivos de sentido relacional, a distinção entre sujeito oracional (subjetiva) e complemento do predicativo (completiva nominal) nem sempre é objetiva, havendo zonas de intersecção interpretativa.

Dessa forma, a existência de uma análise alternativa, fundada na função completiva da oração em relação ao predicativo "necessário" e

Recursos

comprovada pelo teste da paráfrase, evidencia que a alternativa (C) é tecnicamente sustentável. A questão, portanto, não apresenta uma única resposta correta e indubitável, o que compromete a objetividade exigida em um certame público.

6. DO PEDIDO

Ante o exposto, uma vez demonstrado que a questão nº 23 admite, no mínimo, duas respostas corretas a depender da perspectiva gramatical adotada, o que configura vício insanável de ambiguidade, o Recorrente solicita a esta Douta Banca Examinadora:

a) O deferimento do presente recurso para anular a questão de número 23 da prova de Língua Portuguesa, com a consequente atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos, como medida de justiça e isonomia.

Termos em que,

Pede deferimento.

São João do Oeste/SC, 14 de julho de 2026

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

"É necessário que tenhamos, pelo menos, meio grau acima da média em toda a região central do Pacífico."

A oração destacada que tenhamos, pelo menos, meio grau acima da média em toda a região central do Pacífico é classificada como:

(incorreta) Oração subordinada substantiva objetiva direta.

Não completa o sentido de um verbo transitivo direto. Não há verbo na oração principal que exija objeto.

(incorreta) Oração subordinada substantiva predicativa.

A oração predicativa ocorre quando completa um verbo de ligação, geralmente com sujeito exposto.

(incorreta) Oração subordinada substantiva completiva nominal.

A completiva nominal exige que a oração subordinada complete o sentido de um nome (substantivo abstrato, adjetivo ou advérbio) que, sozinho, não tem sentido completo, e esse nome deve estar ligado à oração por meio de uma preposição obrigatória.

Ex: Temos fé de que a humanidade pare de destruir o planeta.

(correta) Oração subordinada substantiva subjetiva.

A oração subordinada exerce a função de sujeito do predicado é necessário. A oração que tenhamos, pelo menos, meio grau acima da média em toda a região central do Pacífico classifica-se como oração subordinada substantiva subjetiva, pois exerce a função de sujeito da oração principal É necessário. Aplicando-se o teste de substituição por pronome, confirma-se essa função: Isso é necessário.

A classificação como completiva nominal, sustentada nos recursos, não procede, pois essa função exige a presença de preposição obrigatória ligando o nome à oração subordinada

Quanto à alegação de que a questão exigiria a classificação da oração de forma isolada: o enunciado apresenta o período completo ("É necessário que tenhamos..."), destacando entre aspas apenas o trecho a ser classificado. A oração principal está integralmente disponível ao candidato no comando da questão, não havendo qualquer supressão de informação necessária à análise.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.